

Apresentação

O Arquivo Nacional, órgão central do Sistema de Gestão de Documentos e Arquivos da Administração Pública Federal – SIGA, disponibiliza para consulta pública [proposta de decreto que institui a Política de Gestão de Documentos e Arquivos da Administração Pública Federal – PGDeArq](#), com o objetivo de colher contribuições para aperfeiçoamento da norma.

A proposta de Decreto de instituição da PGDeArq a ser implementada por meio do Programa de Gestão de Documentos da administração pública federal – Proged, ora apresentada em consulta pública, elaborada a partir de minuta discutida em Grupo de Trabalho constituído no âmbito da Comissão de Coordenação do SIGA, representa importante iniciativa em cumprimento ao disposto no § 2º do art. 216 da Constituição Federal, que estabelece que *“Cabem à Administração Pública, na forma da lei, a gestão documental e as providências para franquear sua consulta a quantos dela necessitem”*.

Os documentos registram o processo de tomada de decisão e comprovam as atividades e os serviços prestados pelo Estado ao cidadão. A adoção de procedimentos sistemáticos de gestão desses documentos mitiga os riscos inerentes à falta de organização, de transparência e de controle dessa documentação e evitam fraudes, perda de eficiência operacional, de credibilidade e dificuldades no acesso à informação.

Nos últimos anos, o Governo Federal vem implementando uma política de transformação digital com a criação de um número sempre crescente de serviços públicos digitais voltados ao atendimento da sociedade e do cidadão, que se tornaram possíveis com a produção de documentos nato-digitais ou digitalizados. Além de facilitar a vida dos cidadãos, o uso crescente de documentos digitais busca reduzir custos de ocupação de espaços físicos no armazenamento de documentos necessários à cidadania e ao funcionamento eficaz e eficiente da Administração Pública Federal. Contudo, também são altos os custos associados à preservação dos documentos digitais. A redução desses custos é um imperativo de boa governança que só poderá ser alcançada por meio de uma efetiva gestão de documentos.

De fato, a organização das atividades de gestão de documentos no âmbito dos órgãos e entidades da administração pública federal sob a forma de sistema (SIGA), com princípios e diretrizes de atuação definidos em uma política (PGDeArq) e suas estratégias e ações estruturadas em um Programa (Proged), permitirá padronizar procedimentos e operações, com vistas a garantir aos cidadãos e aos órgãos e entidades públicos o acesso aos arquivos e às informações neles contidas, de forma rápida e segura, resguardados os aspectos de sigilo e as restrições legais.

A instituição da PGDeArq e a implantação do Proged não são ações isoladas, elas estão articuladas com o Planejamento Estratégico Setorial do Arquivo Nacional para o período de 2020-2023. O aperfeiçoamento da prestação de serviços aos órgãos e entidades que integram o SIGA também é um dos objetivos estratégicos do Planejamento Estratégico do Ministério da Justiça e Segurança Pública.

As diversas proposições do decreto foram apresentadas no documento [“A Política de Gestão de Documentos e Arquivos da Administração Pública Federal: Desafios e ações para a sua implementação”](#), elaborado para contribuir para o debate e apresentar, ainda que de maneira geral, aos atores da sociedade e agentes públicos internos e externos, as estratégias, projetos e ações previstas para a implementação da PGDeArq.

Ao disponibilizar em consulta pública essa proposta de decreto, o Arquivo Nacional busca abrir um canal de diálogo com a sociedade, possibilitando a participação da comunidade arquivística e de todos os cidadãos e agentes públicos que tenham interesse em colaborar no processo de elaboração dessa importante política pública e também dar cumprimento ao princípio da transparência que deve nortear as atividades da Administração Pública.